A

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

Ao Pregoeiro

Processo nº**5779/2021** Edital PE nº**20/2022.**

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento dos seguintes itens, nostermos do Edital e seus Anexos, conforme abaixo relacionado:

Nº	Função/Atividade	QTDE DE POSTOS (a)	VLR MENSAL DE CADA POSTO (b)	VLR MENSAL TOTAL (c) = (a) x (b)	V. GLOBAL (12 meses)
1	POSTO LIMPEZA	35	R$ 4.028,22	R$ 140.987,66	R$ 1.691.851,92
2	POSTO ENCARREGADO	01	R$ 4.508,24	R$ 4.508,24	R$ 54.098,86
	Total de postos	**36**	**-----**	**R$ 145.495,90**	**R$ 1.745.950,78**

IMPORTANTE: No preço ofertado já deverão estar inclusos os valores correspondentes ao frete,taxas, impostos e demais despesas, tudo de responsabilidade da CONTRATADA.

Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da datade sua apresentação.

Prazo de início da prestação do serviço: será **de 15 (quinze) dias** corridos após o recebimento da notade empenho conforme estabelecido pela **FUNPAPA/PMB**.

Informação da **Garantia/Validade** do serviço ofertado, não podendo ser inferior que **90 (noventa) dias acontar da data de entrega**. A **Garantia** prevista, diz respeito à solução de problemas no que tange a máprestação do serviço e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a **Prefeitura Municipal de Belém – PMB.**

Declaramos, sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a fornecer os serviços objeto deste Edital, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência - Anexo I, Anexos A e II e demais anexos;
- Declaramos que o(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e Anexos A e II, bem como, nos seus demais Anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante;
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e instrumento de Contrato;
- Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado;
- Que os preços propostos estão incluídos todos os ***custos e despesas***, inclusive frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, infraestrutura, administração, desenvolvimento e operação dos sistemas, atualizações técnicas e outros inerentesao objeto relativo ao procedimento licitatório **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº2 0 /2022**,inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitosde acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstasna legislação;
- Que os valores ofertados na proposta serão ***fixos e irreajustáveis***;

Residencial COHAB, Trav. WE4 Gleba I, N.º 386 – Marambaia – Belém-Pará-Brasil / CEP: 66.623-284
CNPJ: 34849836/0001-87, Insc. Estadual: 15.151.366-0
Fone: (91)) 33520525
E-mail: ebcardosoeireli@gmail.com
www.ebcardoso.com.br

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazodeterminado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: **E.B CARDOSO EIRELI**

CNPJ/MF:34.849.836/0001-87

Endereço: CONJUNTO DA COHAB GLEBA 1 TV WE-4 Nº386

CEP:66623-284.

Tel./Fax: 3352-0525

Endereço Eletrônico (e-mail):ebcardosoeireli@gmail.com

Cidade: BELÉM

UF:PA

Banco:01 **Agência**:3860-1 C/C108156-X

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES

Endereço: CONJUNTO DA COHAB GLEBA 1 TV WE-4 Nº386

CEP:66623284 Cidade: BELÉM UF:PARA

CPF/MF:755.788.752-20 Cargo/Função: ADMINISTRADOR

RG nº:3746642 **Expedido por**: SSP/PA

Naturalidade: PARÁ **Nacionalidade**: BRASILEIRA

Belém (PA), 18 de Maio de 2022.

_____

ERMERINO BARBOSA CARDOSO
ADMINISTRADOR- E B CARDOSO -EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2022
Processo nº 5779/2021 **DATA DA SESSÃO 18/05/2022**

PROPOSTA COMERCIAL

01 - OBJETO

A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTINUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO", objetivando atender aos instrumentos socioassistenciais desta Fundação Papa João XXIII, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

02 - IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

2.1 **E.B.CARDOSO EIRELI**
2.2 **CNPJ: 34.849.836/0001-87**
2.3 **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.151.366-0**
2.4 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 095.455-0**
2.5 **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: 0319/16**
2.6 **FONE: 32433670 / 32312144 /(FAX) 32384884**
2.7 **FONE: 32433670 / 32312144 /(FAX) 32384884**
2.8 **Email: ebcardosoeireli@gmail.com**
2.9 **RESIDENCIAL NOVA MARAMBAIA, RUA WE4 Nº386/B GLEBA – 1– CEP – 66.623.284**

03 - REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 **Fernando Cavalcante Gonçalves - PROCURADOR**
3.2 **CRA: 8587/PA**
3.3 **BRASILEIRO**

04 - ORÇAMENTO:

Nº	Função/Atividade	QTDE DE POSTOS (a)	VLR MENSAL DE CADA POSTO (b)	VLR MENSAL TOTAL (c) = (a) x (b)	V. GLOBAL (12 meses)
1	POSTO LIMPEZA	35	R$ 4.028,22	R$ 140.987,66	R$ 1.691.851,92
2	POSTO ENCARREGADO	01	R$ 4.508,24	R$ 4.508,24	R$ 54.098,86
	Total de postos	**36**	**-----**	**R$ 145.495,90**	**R$ 1.745.950,78**

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	**R$**	**145.495,90**
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS	**R$**	**1.745.950,78**

05 - VALIDADE DA PROPOSTA

5.1 O prazo de validade da Proposta de Preço e de 120 (cento e vinte dias) dias corridos, contados da data de abertura do certame

06 - CONVENÇÃO COLETIVA

6.1 A proposta foi elaborada com base no salário, na Convenção Coletiva de Trabalho 2022 (SEAC x SINELPA), em anexo, COM VIGENCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, infraestrutura, administração, desenvolvimento e operação dos sistemas, atualizações técnicas e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente

Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas no termo de referência.

Planilha de Custos e Formação de Preços

Processo nº:	20/2022	Data:	18/05/2022
Licitação nº	5779/2021	Horário:	09:00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	18/05/2022
B	Local Execução dos serviços	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo, se houver	2022
D	Nº do Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio	PA00194/2022
E	Nº de meses de Execução Contratual	12
F	Jornada	44 Horas Semanais

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. a contratar (em funçao da unid. de medida)
ENCARREGADO	Posto de Serviço	1

ANEXO III-A

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017)

MÃO DE OBRA VINCULADA Á EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (serviço com características distintas)	ENCARREGADO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.962,80
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado (Grupo 04101)
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

Nota: *Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.*

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor R$
A	Salário	R$ 1.962,80
B	Adicional de periculosidade	R$ -
C	Adicional de insalubridade	R$ -
D	Adicional noturno	R$ -
E	Adicional de Hora noturna reduzida	R$ -
F	Outros (especificar)	R$ -
1	**TOTAL MÓDULO I**	**R$ 1.962,80**

MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
SUBMÓDULO 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias				
2.1	**13º Salário e adicional de férias**	**Base legal / memória de cálculo**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º Salário	1/12 da remuneração	8,33%	R$ 163,50
B	Férias e terço constitucional de férias	(1/12)*100/100+(1/3)*(1/12)*100/100	11,11%	R$ 218,06
	TOTAL		**19,44%**	**R$ 381,56**
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**R$**	**381,56**
	Base de Cálculo para o Módulo 2.2 (Módulo 1 + Submódulo 2.1)		**R$**	**2.344,36**

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

2.2	Encargos Previdenciários, FGTS E Outras contribuições	%	Valor
A	INSS - Art. 22, inciso, da lei nº 8.212/91	20,00%	R$ 468,87
B	SESI ou SESC - Art. 30, da Lei nº 8.036/90	1,50%	R$ 35,16
C	SENAI ou SENAC - Decreto-Lei nº 2.318/86	1,00%	R$ 23,44
D	INCRA - Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº1.146/70	0,20%	R$ 4,68
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Art.3º, Inciso I do Decreto Lei nº 87.043/82	2,50%	R$ 58,60
F	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF/88.	8,00%	R$ 187,54
G	SAT (RISCO AMBIENTAIS DO TRABALHO X FAP) - Art.22º, alinea "b"e "c", da Lei nº 8.1212/91; anexo V do Decreto nº 3.048/99 e Decreto nº 6.957/09= Podendo variar de 0,5% a 6%	3,00%	R$ 70,33
H	SEBRAE - Art. 8º da Lei nº8.029/90	0,60%	R$ 14,06
	TOTAL	**36,80%**	**R$ 862,68**

SUBMÓDULO 2.3 BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**						**Valor**	
A	Transporte (Art. 458 § 2º e inciso III da CLT - Cláusula 17 CCT)	Valor	Qtde	Dias	Desconto		R$	50,23
		R$ 4,00	2	21	6,00%			
B	Auxilio alimentação (vales, cesta básica) - (R$ 23,5 por dia trab. x 21 dias úteis x 90%)						R$	444,15
D	Seguro de Vida com Assistência Funeral e Familiar - Cláusula 18º Parágrafo Primeiro da C.C.T						R$	6,00
E	PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL						R$	19,90
F	Outros (especificar)						R$	-
2.3	**Total de Benefícios mensais e diários**						**R$**	**520,28**

QUADRO – RESUMO – MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R$	381,56
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$	862,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	520,28
TOTAL MÓDULO 2		**R$**	**1.764,52**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3	**Provisão para Rescisão**	**Base legal / memória de cálculo**	**%**	**Valor (R$)**	
A	Aviso Prévio Indenizado	(5)*(1/12)/100	0,42%	R$	10,55
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42*8%	0,03%	R$	0,84
C	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado	(8%*40%)*62,5%	2,00%	R$	50,64
D	Aviso Prévio Trabalhado-	(7/30)/12	1,94%	R$	72,48
E	Incidência do GPS, FGTS e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Incidência do percentual do submódulo 2.2 sobre o valor do Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R$	26,67
F	Multa sobre FGTS e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	(8%*40%)*62,5%	2,00%	R$	74,55
Total da Provisão para Rescisão				**R$**	**235,72**
Base de Cálculo para Módulo 4				**R$**	**3.963,05**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**Base legal / memória de cálculo**	**%**	**Valor (R$)**	
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/2018)	((1 + 1/3)/12)/12	0,93%	R$	36,69
B	Substituto na cobertura de Ausências legais (IN 07/2018)	((1/30)/12) * 100	0,28%	R$	11,01
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade (IN 07/2018)	((3/30)/12)*0,02	0,02%	R$	0,66
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (IN 07/2018)	((10/30)/12) * 0,08 * 100	0,11%	R$	4,40
E	Substituto na cobertura Afastamento Maternidade (IN 07/2018)	((1/3)/12*0,03*((4/12))*100	0,03%	R$	1,10
F					
4.1	**Total do Custo de reposição do profissional ausente**			**R$**	**53,87**

Submódulo 4.2 - INTRAJORNADA

4.2	Substituto na Intrajornada	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de de Intervalo para repouso ou alimentação (IN 07/2018)		0,000%	R$ -
Total				R$ -

QUADRO – RESUMO – MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	CUSTO DE Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/2018)	R$ 53,87
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
TOTAL MODULO 4		R$ 53,87

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes (Custo mensal por empregado)	R$ 31,83
B	Utensilios	R$ -
C	Materiais (custo mensal por empregado)	
D	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R$ -
Total de Insumos Diversos		**R$ 31,83**
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)		**R$ 4.048,75**

MÓDULO6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			%	Valor
A	Custos Indiretos (M1 + M2 + M3 + M4 + M5) * % Custos Indiretos			2,75%	R$ 111,34
B	Lucro (M1 + M2 + M3 + M4 + M5) + Custos Indiretos			1,00%	R$ 41,60
C	Tributos			6,80%	R$ 306,55
	C1.A	Tributos Federais	PIS	0,32%	R$ 14,42
	C1.B		COFINS	1,48%	R$ 66,72
	C2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	R$ 225,41
	C3	Tributos Estaduais			
TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					**R$ 459,49**

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual	%	Valor
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 1.962,80
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R$ 1.764,52
C	Módulo 3 –Provisão para rescisão		R$ 235,72
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R$ 53,87
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R$ 31,83
SubTotal (A+B+C+D+E)			R$ 4.048,75
F	Módulo 6 - Custos Indiretos Tributos e Lucro		R$ 459,49
VALOR TOTAL POR SERVENTE			**R$ 4.508,24**

ANEXO II-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados a contratar (C)	Valor total do serviço (B x C)
ENCARREGADO	R$ 4.508,24	1	**R$ 4.508,24**
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)			

ANEXO II-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	Descrição	Valor (R$)
A	Valor proposto por posto de serviço	R$ 4.508,24
B	Valor mensal do serviço	R$ 4.508,24
C	Valor anual da proposta (valor mensal do serviço X 12 (doze) meses do contrato).	R$ 54.098,86

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Planilha de Custos e Formação de Preços

Processo nº:	20/2022	Data:	18/05/2022
Licitação nº	5779/2021	Horário:	09:00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	18/05/2022
B	Local Execução dos serviços	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo, se houver	2022
D	Nº do Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio	PA00194/2022
E	Nº de meses de Execução Contratual	12
F	Jornada	44 Horas Semanais

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. a contratar (em funçao da unid. de medida)
AUX. DE SERV. GERAIS	Posto de Serviço	1

ANEXO III-A

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017)

MÃO DE OBRA VINCULADA Á EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (serviço com características distintas)	AUX. DE SERV. GERAIS
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.320,87
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Serviços Gerais (Grupo 5143-20)
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

Nota: *Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.*

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor R$
A	Salário	R$ 1.320,87
B	Adicional de periculosidade	R$ -
C	Adicional de insalubridade	R$ -
D	Adicional noturno	R$ -
E	Adicional de Hora noturna reduzida	R$ -
F	Outros (especificar)	R$ -
1	**TOTAL MÓDULO I**	**R$ 1.320,87**

MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
SUBMÓDULO 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias				
2.1	**13º Salário e adicional de férias**	**Base legal / memória de cálculo**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º Salário	1/12 da remuneração	8,33%	R$ 110,02
B	Férias e terço constitucional de férias	(1/12)*100/100+(1/3)*(1/12)*100/100	11,11%	R$ 146,76
	TOTAL		**19,44%**	**R$ 256,78**
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**R$**	**256,78**
	Base de Cálculo para o Módulo 2.2 (Módulo 1 + Submódulo 2.1)		**R$**	**1.577,65**

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

2.2	Encargos Previdenciários, FGTS E Outras contribuições	%	Valor
A	INSS - Art. 22, inciso, da lei nº 8.212/91	20,00%	R$ 315,53
B	SESI ou SESC - Art. 30, da Lei nº 8.036/90	1,50%	R$ 23,66
C	SENAI ou SENAC - Decreto-Lei nº 2.318/86	1,00%	R$ 15,77
D	INCRA - Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº1.146/70	0,20%	R$ 3,15
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Art.3º, Inciso I do Decreto Lei nº 87.043/82	2,50%	R$ 39,44
F	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF/88.	8,00%	R$ 126,21
G	SAT (RISCO AMBIENTAIS DO TRABALHO X FAP) - Art.22º, alinea "b"e "c", da Lei nº 8.1212/91; anexo V do Decreto nº 3.048/99 e Decreto nº 6.957/09= Podendo variar de 0,5% a 6%	3,00%	R$ 47,32
H	SEBRAE - Art. 8º da Lei nº8.029/90	0,60%	R$ 9,46
	TOTAL	**36,80%**	**R$ 580,54**

SUBMÓDULO 2.3 BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**						**Valor**	
A	Transporte (Art. 458 § 2º e inciso III da CLT - Cláusula 17 CCT)	Valor	Qtde	Dias	Desconto		R$	88,75
		R$ 4,00	2	21	6,00%			
B	Auxilio alimentação (vales, cesta básica) - (R$ 23,5 por dia trab. x 21 dias úteis x 90%)						R$	444,15
D	Seguro de Vida com Assistência Funeral e Familiar - Cláusula 18º Parágrafo Primeiro da C.C.T						R$	6,00
E	PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL						R$	19,90
F	Outros (especificar)						R$	-
2.3	**Total de Benefícios mensais e diários**						**R$**	**558,80**

QUADRO – RESUMO – MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R$	256,78
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$	580,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	558,80
TOTAL MÓDULO 2		**R$**	**1.396,12**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3	**Provisão para Rescisão**	**Base legal / memória de cálculo**	**%**	**Valor (R$)**	
A	Aviso Prévio Indenizado	(5)*(1/12)/100	0,42%	R$	7,10
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42*8%	0,03%	R$	0,57
C	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado	(8%*40%)*62,5%	2,00%	R$	34,08
D	Aviso Prévio Trabalhado-	(7/30)/12	1,94%	R$	52,83
E	Incidência do GPS, FGTS e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Incidência do percentual do submódulo 2.2 sobre o valor do Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R$	19,44
F	Multa sobre FGTS e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	(8%*40%)*62,5%	2,00%	R$	54,34
Total da Provisão para Rescisão				**R$**	**168,36**
Base de Cálculo para Módulo 4				**R$**	**2.885,34**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**Base legal / memória de cálculo**	**%**	**Valor (R$)**	
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/2018)	((1 + 1/3)/12)/12	0,93%	R$	26,72
B	Substituto na cobertura de Ausências legais (IN 07/2018)	((1/30)/12) * 100	0,28%	R$	8,01
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade (IN 07/2018)	((3/30)/12)*0,02	0,02%	R$	0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (IN 07/2018)	((10/30)/12) * 0,08 * 100	0,11%	R$	3,21
E	Substituto na cobertura Afastamento Maternidade (IN 07/2018)	((1/3)/12*0,03*((4/12))*100	0,03%	R$	0,80
F					
4.1	**Total do Custo de reposição do profissional ausente**			**R$**	**39,22**

Submódulo 4.2 - INTRAJORNADA

4.2	Substituto na Intrajornada	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de de Intervalo para repouso ou alimentação (IN 07/2018)		0,000%	R$ -
Total				R$ -

QUADRO – RESUMO – MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	CUSTO DE Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/2018)	R$ 39,22
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
TOTAL MODULO 4		R$ 39,22

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes (Custo mensal por empregado)	R$ 31,83
B	Utensilios	R$ 552,80
C	Materiais (epis e epcs)	R$ 9,90
D	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R$ 98,57
Total de Insumos Diversos		**R$ 693,10**
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)		**R$ 3.617,66**

MÓDULO6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			%	Valor
A	Custos Indiretos (M1 + M2 + M3 + M4 + M5) * % Custos Indiretos			2,75%	R$ 99,48
B	Lucro (M1 + M2 + M3 + M4 + M5) + Custos Indiretos			1,00%	R$ 37,17
C	Tributos			6,80%	R$ 273,91
	C1.A	Tributos Federais	PIS	0,32%	R$ 12,89
	C1.B		COFINS	1,48%	R$ 59,61
	C2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	R$ 201,41
	C3	Tributos Estaduais			
TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					**R$ 410,56**

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual	%	Valor
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 1.320,87
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R$ 1.396,12
C	Módulo 3 –Provisão para rescisão		R$ 168,36
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R$ 39,22
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R$ 693,10
	SubTotal (A+B+C+D+E)		R$ 3.617,66
F	Módulo 6 - Custos Indiretos Tributos e Lucro		R$ 410,56
	VALOR TOTAL POR SERVENTE		**R$ 4.028,22**

ANEXO II-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados a contratar (C)	Valor total do serviço (B x C)
AUX. DE SERV. GERAIS	R$ 4.028,22	1	**R$ 4.028,22**
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)			

ANEXO II-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	Descrição	Valor (R$)
A	Valor proposto por posto de serviço	**R$ 4.028,22**
B	Valor mensal do serviço	**R$ 4.028,22**
C	Valor anual da proposta (valor mensal do serviço X 12 (doze) meses do contrato).	**R$ 48.338,63**

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Auxiliar de Limpeza/Encarregado

Tipo	Quantidade Semestral	Especificação	V. Unitário	V. Total	V. Mensal
Masculino / Feminino					
Calça	**02**	Conjunto com calça de boa qualidade.	R$ 40,00	R$ 80,00	R$ 13,33
Camisa	**02**	Camisas de mangas curtas de boa qualidade	R$ 30,00	R$ 60,00	R$ 10,00
Par de meias	**02**	Tecido 60% algodão, 39% poliamida e 1% elastano, cor preta, de boa qualidade, marca Lupo ou similar.	R$ 7,00	R$ 14,00	R$ 2,33
Botas	**01**	Par de botas emborrachada, cano médio na cor preta;	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 5,83
Crachá	**01**	Crachá de Identificação	R$ 2,00	R$ 2,00	R$ 0,33
					R$ 31,83

EPI's ou EPC's

Tipo	Quantidade	Especificação	V. Unitário	V. Total	V. Mensal
Masculino / Feminino					
epis e epcs	**01**	óculos	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 0,42
	01	luvas grossas de borracha de cano longo	R$ 13,40	R$ 13,40	R$ 1,12
	01	avental impermeável ou não,	R$ 11,90	R$ 11,90	R$ 0,99
	01	gorro descartável	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 0,25
	01	cintos de segurança para janelas depreciado	R$ 121,86	R$ 121,86	R$ 3,39
	01	placas sinalizadoras depreciado	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 1,46
	01	cones- depreciado	R$ 42,00	R$ 42,00	R$ 1,75
	01	fitas zebradas	R$ 6,32	R$ 6,32	R$ 0,53
					R$ 9,90

obs: Declaramos que outros EPIS e EPC que forem necessarios para execução dos serviços, serão fornececidos de acordo a necessidade de cada postos e verificado por tecnico de segurança do trabalho.

Estimativa Quinzenal dos Materiais a Serem Utilizados					
Item	**Descrição dos itens**	**Unid.**	**Qtd.**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
1	ÁLCOOL 1ª QUALIDADE 92° A 93°	LITRO	328	R$ 7,50	R$ 2.460,00
2	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA CERÂMICA, GRANITO, MADEIRA E PORCELANATO – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	41	R$ 35,00	R$ 1.435,00
3	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PISO – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	82	R$ 15,00	R$ 1.230,00
4	DESODORIZADO DE AMBIENTE (TIPO SPRAY) - FRASCO C/ 360 ML	UNIDADE	126	R$ 6,32	R$ 796,32
5	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAGEM DE PISO – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	41	R$ 18,00	R$ 738,00
9	FLANELA - 28X48 CM	UNIDADE	164	R$ 1,30	R$ 213,20
10	HIPOCLORITO DE SÓDIO – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	82	R$ 12,50	R$ 1.025,00
11	INSETICIDA - FRASCO C/ 300 ML	UNIDADE	101	R$ 6,32	R$ 638,32
12	LIMPA VIDRO - FRASCO C/ 500 ML	UNIDADE	92	R$ 2,85	R$ 262,20
13	LUSTRA MÓVEIS - FRASCO C/ 200 ML	UNIDADE	88	R$ 2,60	R$ 228,80
17	PANO DE CHÃO 50X70 CM	UNIDADE	212	R$ 2,70	R$ 572,40
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, PICOTADO E EGOFRADO, 30 M, BRANCO, MACIO, 100% CELULOSE VIRGEM E RESISTENTE, FARDO (16 PACOTES), PACOTE (4 ROLOS)	FARDO	81	R$ 22,00	R$ 1.386,00
20	PAPEL HIGIÊNICO PREMIUM ROLÃO 300MX10CM	FARDO	63	R$ 38,00	R$ 2.394,00
21	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 FOLHAS	PACOTE	202	R$ 11,50	R$ 2.323,00
22	PASTILHA SANITÁRIA - 40 GRAMAS	UNIDADE	252	R$ 1,15	R$ 289,80
28	SABÃO EM PÓ - PACOTE C/ 500 GRAMAS	UNIDADE	202	R$ 2,30	R$ 464,60
29	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA SABONETEIRA MICROSPRAY – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	86	R$ 19,00	R$ 1.634,00
31	SACO DE LIXO REAL 100 LITROS PACOTE C/ 05	UNIDADES	174	R$ 1,65	R$ 287,10
32	SACO DE LIXO REAL 200 LITROS PACOTE C/ 05	UNIDADES	174	R$ 1,65	R$ 287,10
33	SACO DE LIXO REAL 30 LITROS PACOTE C/ 10	UNIDADES	414	R$ 1,65	R$ 683,10
					R$ 19.347,94
					R$ 552,80

Descrição do Material	Unidade de Medida	Quantidade	V. Unit.	V. Total	Deprec.	V. Mensal
Escada de aço, tipo cavalete com 06 (seis) degraus.	UND	35	R$ 147,00	R$ 5.145,00	48	R$ 107,19
Enceradeira industrial de disco 350 mm e acessórios.	UND	7	R$ 1.543,00	R$ 10.801,00	48	R$ 225,02
Aspirador de pó industrial e acessórios	UND	35	R$ 493,00	R$ 17.255,00	48	R$ 359,48
Máquina jato de água alta pressão 220V.	UND	7	R$ 2.893,00	R$ 20.251,00	48	R$ 421,90
Mangueiras de plástico de 20 (VINTE) metros.	UND	7	R$ 48,95	R$ 342,65	48	R$ 7,14
Placas de sinalização de piso molhado/escorregadio	UND	40	R$ 58,00	R$ 2.320,00	48	R$ 48,33
Porta papel toalha e porta sabão líquido para os banheiros	UND	101	R$ 45,00	R$ 4.545,00	48	R$ 94,69
Balde plástico com alça de alumínio 20L	UND	55	R$ 20,50	R$ 1.127,50	48	R$ 23,49
Cestos/baldes lixeira de 15 e 30 litros	UND	80	R$ 43,30	R$ 3.464,00	48	R$ 72,17
Cestos de lixo em polímeros para utilização em área externa	UND	35	R$ 320,00	R$ 11.200,00	48	R$ 233,33
Carros para transporte de material e insumos de limpeza	UND	35	R$ 1.640,00	R$ 57.400,00	48	R$ 1.195,83
Pá para lixo com cabo alto	UND	35	R$ 4,75	R$ 166,25	6	R$ 27,71
Pulverizador	UND	70	R$ 9,50	R$ 665,00	36	R$ 18,47
Refil de mopita	UND	70	R$ 14,50	R$ 1.015,00	6	R$ 169,17
Rodo plástico (40 cm) duplo	UND	35	R$ 4,75	R$ 166,25	6	R$ 27,71
Luva para limpeza pesada (cano longo)	PAR	35	R$ 11,20	R$ 392,00	6	R$ 65,33
Mop Úmido: 01 balde com espremedor 12 litros, 01 Mop algodão 190 g, cabo em alumínio leve – dimensões 147,3 X 4,1 X 4,1.	UND	35	R$ 63,60	R$ 2.226,00	36	R$ 61,83
Vasculho de teto 3 metros (tira pó)	UND	35	R$ 15,00	R$ 525,00	6	R$ 87,50
Vassoura de pelo	UND	35	R$ 7,50	R$ 262,50	4	R$ 65,63
Vassoura de piaçava	UND	35	R$ 4,50	R$ 157,50	4	R$ 39,38
Vassourão limpeza pública c/ cabo (piaçava)	UND	35	R$ 5,50	R$ 192,50	4	R$ 48,13
Escova para lavagem de vaso sanitário com suporte	UND	101	R$ 2,00	R$ 202,00	4	R$ 50,50
						R$ 3.449,91
Valor por Posto						R$ 98,57

ENCARGOS SOCIAIS

Processo nº:	20/2022	Data:	09/05/2022
Licitação nº	5779/2021	Horário:	09:00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	09/05/2022
B	Local Execução dos serviços	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo, se houver	2022
D	Nº do Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio	PA00194/2022
E	Nº de meses de Execução Contratual	12
F	Jornada	44 Horas Semanais

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. a contratar (em funçao da unid. de medida)
AUX. DE SERV. GERAIS e ENCARREGADO	Posto de Serviço	1

ANEXO III-A

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017)

MÃO DE OBRA VINCULADA Á EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (serviço com características distintas)	AUX. DE SERV. GERAIS e ENCARREGADO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional - AUSILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Grupo 5143-20	R$ 1.320,87
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - ENCARREGADO - Grupo 04101	R$ 1.962,80
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

Nota: *Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.*

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1	**13º Salário e adicional de férias**	**Base legal / memória de cálculo**	**% mesalista**
A	13º Salário	1/12 da remuneração	8,33%
B	Férias e terço constitucional de férias	(1/12)*100/100+(1/3)*(1/12)*100/100	11,11%
TOTAL			**19,44%**

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

2.2	**Encargos Previdenciários, FGTS E Outras contribuições**	**%**
A	INSS - Art. 22, inciso, da lei nº 8.212/91	20,00%
B	SESI ou SESC - Art. 30, da Lei nº 8.036/90	1,50%
C	SENAI ou SENAC - Decreto-Lei nº 2.318/86	1,00%
D	INCRA - Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº1.146/70	0,20%
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Art.3º, Inciso I do Decreto Lei nº 87.043/82	2,50%
F	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF/88.	8,00%
G	SAT (RISCO AMBIENTAIS DO TRABALHO X FAP) - Art.22º, alinea "b"e "c", da Lei nº 8.1212/91; anexo V do Decreto nº 3.048/99 e Decreto nº 6.957/09= Podendo variar de 0,5% a 6%	3,00%
H	SEBRAE - Art. 8º da Lei nº8.029/90	0,60%
TOTAL		**36,80%**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**	**Base legal / memória de cálculo**	**%**
A	Aviso Prévio Indenizado	(5)*(1/12)/100	0,42%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42*8%	0,03%
C	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado	(8%*40%)*62,5%	2,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado-	(7/30)/12	1,94%
E	Incidência do GPS, FGTS e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Incidência do percentual do submódulo 2.2 sobre o valor do Aviso Prévio Trabalhado	0,72%
F	Multa sobre FGTS e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	(8%*40%)*62,5%	2,00%
Total da Provisão para Rescisão			**7,11%**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**Base legal / memória de cálculo**	**%**
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/2018)	((1 + 1/3)/12)/12	0,93%
B	Substituto na cobertura de Ausências legais (IN 07/2018)	((1/30)/12) * 100	0,28%
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade (IN 07/2018)	((3/30)/12)*0,02	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (IN 07/2018)	((10/30)/12) * 0,08 * 100	0,11%
E	Substituto na cobertura Afastamento Maternidade (IN 07/2018)	((1/3)/12*0,03*((4/12))*100	0,03%
4.1	**Total do Custo de reposição do profissional ausente**		**1,36%**
	total dos encargos		**64,71%**

MÓDULO6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**			**%**
A	**Custos Indiretos Custos Indiretos**			**2,75%**
B	**Lucro**			**1,00%**
C	**Tributos**			**6,80%**
	C1.A	**Tributos Federais**	**PIS**	**0,32%**
	C1.B		**COFINS**	**1,48%**
	C2	**Tributos Municipais**	**ISS**	**5,00%**